



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 21/2011**

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002733-40.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 09-8-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-18 a jul.-19, com percentual de 6,39%, resultando no valor de R\$ 10.705,90 (dez mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos) mensais, para vigorar a partir de 10-8-2019, conforme Contrato n. 21/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 59ª e 72ª ZZEE, em Viamão-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e empresa **VIAIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 19/08/2019, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0142092** e o código CRC **D493368C**.